Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.655 | **Terça-feira | 19 de Setembro de 2017** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@hotmail.com

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
João Roque Buzoli
Vice-Prefeito
Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento
Guerino Perius
Secretário de Educação
João Donha Nunes
Secretário de Saúde
Orlando L. da Cunha Castilho
Secretário de Administração
Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social
Wander Marques Viegas
Secretário de Cultura e Esporte
Guilherme A. Diniz Neto
Secretário de Governo
Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Sonia Teresinha Pena Fortes Maran
Secretária de Infraestrutura e Projetos

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca
Presidente
Ilario Paulo Lupatini
2º Vice-Presidente
Elton Ferreira da Silva
2º Secretário
Cicero dos Santos Benedito
Vereador
Vanderson Cardoso dos Reis
Vereador
Antonio de Assunção
1º Vice-Presidente
Alline Krug Tontini
1ª Secretária
Anderson Abreu de Jesus
Vereador
Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. º 486, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a licença para tratar de assuntos de interesse particular da servidora **Ladiane da Cruz Anacleto**, portadora do CPF nº 006.693.271-82, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Organizacionais II, a partir de 19 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 004/2017_SEFIP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – LRF

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** que será realizada no dia **26 de Setembro de 2017, às 15:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, situada na Rua 18, nº 758, Centro, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro semestre de 2017, (Janeiro a Junho), ou seja Prestação de Contas referente ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º, 2º e 3º bimestres do exercício de 2017 e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre do exercício de 2017.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, objetivando a participação popular, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, e também distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser dada à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2017

Objetivo e finalidade: contratação de empresa especializa em reforma do Centro Aquático Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.655 | **Terça-feira | 19 de Setembro de 2017** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

para substituição do vinil da piscina semiolímpica, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Gustavo Felipe Freire - ME**,** CNPJ 11.412.374/0001-30, no valor total de R$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais).

Chapadão do Sul/MS, em 19 de setembro de 2017.

Cintia de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 282/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2017

Objetivo e finalidade: aquisição de um veículo tipo furgão 415 longa teto alto 0km 2017/2017(ambulância tipo D), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Enzo Caminhões Ltda CNPJ 09.137.236/0001-49, no valor total de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Chapadão do Sul/MS, em 19 de setembro de 2017.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 481/2017

RETIFICAÇÃO – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA
SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N° 175/2017.

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS – CNPJ 24.651.200/0001-72 / através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa **Comunidade Terapêutica Recanto da Paz,** – CNPJ nº **07.648.610/0001-45**.
*Processo: 087/2017 *Dispensa de Licitação: 052/2017.
*Objeto: Prazo e Acréscimo de Quantitativo.
*Data Assinatura: 21/08/2017.
*Vigência: 23/08/2017 à 22/12/2017.
*Dotação: 23.502 – 10.301.0103-2.044 – 3.3.90.32 – 131009 – Ficha: 401
*Valor: R$ 6.000,00
*Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
*Assinam: *João Carlos Krug – Prefeito Municipal / João Donha Nunes – Gestor do FMS / Raquel Cristina Augusto – Contratada*.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Donha Nunes
Gestor do FMS

PODER LEGISLATIVO

ACORDO PARLAMENTAR

Reunidos, a unanimidade dos Vereadores, no dia 18 de setembro de 2017, às 14h, na Câmara Municipal, decidiram que a Sessão Ordinária de nº 1166, do dia 25 de setembro de 2017, será realizada no Assentamento Aroeira, às nove horas, visando a integração dos munícipes, moradores do referido Assentamento, junto às ações do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 18 de setembro de 2017.

ALÍRIO BACCA
Presidente

ALLINE KRUG TONTINI
1ª Secretária

VER. ANDERSON ABREU
VER. MIKA
VER. PAULO LUPATINI
VER. PROFESSOR CÍCERO
VER. TONINHO ASSUNÇÃO
VER. ELTON SILVA
VER. VANDERSON CARDOSO

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.655 | **Terça-feira | 19 de Setembro de 2017** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Indicação nº 361/2017
Vereador Vanderson Cardoso

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos Ivanor Zorzo, solicitando a implantação de Semáforos nos seguintes pontos de nossa cidade:

- Rua Brasil com a Avenida Mato Grosso do Sul;
- Avenida Goiás com a Avenida Mato Grosso do Sul;
- Rua Brasil com a Avenida Rio Grande do Norte e
- Avenida Goiás com a Avenida Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA

Tem este a finalidade de dar melhores condições de trafegabilidade e garantir mais segurança aos pedestres e motoristas que transitam regularmente por estes locais.
É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Indicação nº 362/2017
Vereador Elton Silva

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Deputado Estadual Paulo Corrêa, solicitando a liberação de Recursos Financeiros e Orçamentários para aquisição de um Aparelho de Ultrassom para nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento populacional do município, a quantidade de atendimentos diários para realização de exames desta natureza tem ficado cada vez mais aquém
da demanda.
A aquisição do aparelho de ultrassom é importante para oferecer exames com mais precisão diagnóstica. Com um novo aparelho de ultrassom, será possível aumentar o atendimento à população num prazo bem menor.

É a propositura e está a merecer atenção da Administração Municipal.

Indicação nº 363 2017
Vereador Mika

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Rudinei de Arruda Filho, solicitando que seja feita a demarcação de solo de estacionamento para veículos na Avenida Onze.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este Vereador tem recebido diversas reclamações por parte de usuários, sobre o uso dos estacionamentos, relatando que alguns condutores ocupam vagas de estacionamento, além das necessárias, fazendo com que outros carros deixem de estacionar.

Estando as vagas devidamente demarcadas, isso fará com que os condutores se orientem, respeitando as divisões, bem como as sinalizações de vagas prioritárias, e assim aproveitando melhor o espaço.

Moção de Aplausos nº 33/2017
Vereador Professor Cícero

O Vereador **Professor Cícero**, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, **Moção de Aplausos,** ao Professor Cleber Junior Torres que está se despedindo de nossa cidade para *assumir concurso em sua cidade natal.

Esta tão merecida homenagem é por ter desempenhado com louvor seu papel como Professor na Rede Pública Municipal e Estadual, além de Diretor na Escola Municipal Cecília Meireles.

Tanto trabalho, dedicação e carinho, vão ficar guardados nos corações de todos, e com certeza cada jovem e adulto que foram educados e dirigidos por você, sentirão saudades e orgulho de terem sido vossos alunos.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XI | Nº 1.655 | **Terça-feira | 19 de Setembro de 2017** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Moção de Pesar nº 34/2017
Vereador Toninho Assunção

O **Vereador Toninho Assunção**, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha **MOÇÃO DE PESAR**, à família do Senhor, Alzevir dos Santos Teixeira (Nelo), em decorrência de seu falecimento ocorrido em 04 de setembro do corrente ano.

Muito conhecido, ele morava na cidade há 25 anos e deixa sobrinhos, irmãos e muitos amigos. Há uma grande consternação no Grupo 100% Colorado, time do coração de Nelo e onde ele era muito querido.

Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de perda e de vazio que fica na alma não é possível descrever; só resta o tempo, o único que pode fazê-lo, minimizar esta dor.

O Senhor Nelo, de grande caráter, hábitos simples e coração generoso, deixará saudades àqueles que tiveram o prazer da sua convivência.

Neste gesto, manifesto votos de pesar aos familiares, desejando-lhes que o Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que nosso amigo Nelo deixará.

"Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá".

João 11:25

Requerimento n. 72/2017
Vereador Anderson Abreu

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Saúde, João Donha Nunes, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis o que segue:

- Quais Exames Laboratoriais e de Diagnósticos, são oferecidos pela Rede de Saúde Pública Municipal?

- E, quais Laboratórios e Clínicas são conveniados com a Municipalidade para oferecer estes exames?

JUSTIFICATIVA

As informações acima solicitadas objetivam propiciar a esta Casa de Leis o pleno conhecimento sobre os atos realizados pela Administração Municipal, já que a Câmara de Vereadores desempenha um importante papel de instância fiscalizadora da gestão dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal.

Visa ainda, sanar questionamentos da população, que procuram este Edil, indagando à respeito da realização dos exames acima mencionados.

Requerimento n. 73/2017
Vereador Anderson Abreu

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis o que segue:
- Quando será instalado cobertura na porta da UBS Central, para que os cidadãos possam esperar o horário de abertura desta unidade de saúde?

JUSTIFICATIVA

A referida benfeitoria ajudará todas aquelas pessoas que chegam pela madrugada ou à tarde e ficam esperando expostos à chuva, sol, e vento frio a abertura dos referidos locais, muitas vezes mães com criança de colo e idosos.

Destarte, solicito do Executivo esforços para solucionar esta problemática com urgência.